



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º301 DE 21 DE MAIO DE 2007.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008167/07-44, resolve:

Autorizar, por 1(um) ano, a partir 28.05.2007, de acordo com o art. 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pelo art. 22 da Lei 8.270/91 e Portaria nº 1496 de 04.05.2005, o afastamento de **ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO**, Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 1120939, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Geral de Planejamento e Gestão Estratégica, código DAS 101.4, do Ministério do Trabalho, com ônus para esta Universidade.


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 05
Em 08 / 06 / 07